

COMUNICADO PROENG nº 36/2021

A Pró-Reitora de Graduação Interina do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a relação de vagas disponíveis e a convocação dos candidatos da **Classificação Final do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2ª FASE DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **2º Semestre Letivo de 2021**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 30/2021 (de 14/04/2021) e seus 1º e 2º termos aditivos, conforme segue:

1. Vagas disponíveis:

I - 1 (uma) vaga na 3ª Fase do Curso de Medicina.

1.1. Diante das vagas disponíveis, observadas também as disposições do Edital UNIFEBE nº 40/2020, de 11/11/2020 e do Comunicado Proeng nº 04/2021, de 22/01/2021, ficam convocados para matrícula os candidatos abaixo relacionados:

I - 3ª Fase do Curso de Medicina: 1º classificado: **NATHÁLIA CONTESINI PEDRONI.**

2. Conforme previsão do Edital, para fins de análise de currículo, o candidato não poderá ficar com mais de dois componentes curriculares pendentes na 1ª Fase – para os candidatos à 2ª Fase, com mais de dois componentes curriculares nas 1ª e 2ª Fases – para os candidatos à 3ª Fase e com mais de dois componentes curriculares

nas 1ª, 2ª e 3ª Fases – para os candidatos à 4ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE, com exceção dos componentes curriculares de Conhecimentos Gerais.

2.1. O candidato que não atender os requisitos supracitados, deverá cursar as unidades curriculares pendentes antes de ingressar na fase na qual se inscreveu/classificou.

3. A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia **05/08/2021 (quinta-feira), das 9h às 19h.**

3.1. Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o original e fotocópia de:

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- c) comprovante de Vacina antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- d) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- e) histórico escolar do ensino médio;
- f) título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- g) certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

3.2. Após a realização da matrícula, o aluno proveniente de transferência de outra Instituição, deve solicitar na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, o atestado de vaga e apresentá-lo à Instituição de Educação Superior de origem, no prazo indicado.

3.3. No ato da matrícula deve ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade no Setor Financeiro da UNIFEBE e o preenchimento e entrega do requerimento de matrícula e do contrato de prestação de serviços de educação devidamente assinados.

4. A data de início e horário das aulas serão informados no ato da matrícula.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 02 de agosto de 2021.

Prof.^a Dr.^a Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Graduação Interina